



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PARAIBUNA - FORO DE PARAIBUNA

VARA ÚNICA

Rua Major João Elias Calazans, 565, .. Centro - CEP 12260-000, Fone: (11) 2138-2453, Paraibuna-SP - E-mail: paraibuna@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo n. **1500795-07.2021.8.26.0418**

Classe - Assunto **Execução Fiscal**

Exequente **Prefeitura Municipal de Paraibuna**

Executado **Dina Aparecida Pazzini Marques**

Vistos.

Suspendo o leilão.

Intime-se a parte autora, por meio eletrônico, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se quanto à quitação do débito, requerendo se o caso extinção pelo pagamento.

Decorrido o prazo sem manifestação, certifique-se e novamente conclusos para extinção.

Intime-se.

Paraibuna, 31 de outubro de 2025.

PEDRO FLAVIO DE BRITTO COSTA JUNIOR
Juiz de Direito
 (Assinatura Eletrônica)